



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 565/2004, DE 19 DE MAIO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL FACE AO PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO 033/2003, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE E A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA - FIA-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Iguaba Grande, estado do Rio de Janeiro, com base no inciso II do artigo 41 da lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a lei que ora sanciona:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial destinado a atender o termo aditivo do convênio do 033/2003, no valor total de R\$145.915,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e quinze reais) nos moldes descritos nesta lei.

Artigo 2º. Fica criado o projeto abaixo bem como suas dotações, no valor total de R\$135.915,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e quinze reais)

Unidade Orçamentária: 5020 *Fundo Municipal de Assistência Social*

Função: 08 *Assistência Social*

Sub Função: 243 *Assistência a Criança e ao Adolescente*

Programa: 0191 *Atenção a Criança e ao Adolescente*

Projeto: 1.025 *Educação pelo Trabalho*

<u>Dotação:</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
33.90.18.00.00	Auxilio Financeiro ao Estudante	R\$ 51.750,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 16.455,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 27.555,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.155,00
	Total do Crédito	R\$ 135.915,00

Artigo 3º. Ficam criadas as dotações abaixo na função programatica já existente no orçamento anual, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade Orçamentária: 5020 *Fundo Municipal de Assistência Social*

Função: 08 *Assistência Social*

Sub Função: 243 *Assistência a Criança e ao Adolescente*

Programa: 0191 *Atenção a Criança e ao Adolescente*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

<u>Unidade Orçamentária:</u>	5020	<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>
<u>Projeto:</u>	2.197	<i>Projeto Curumim (Recurso Específico – FIA)</i>
<u>Dotação:</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
33.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	<u>R\$ 6.000,00</u>
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	<u>R\$ 4.000,00</u>
	Total do Crédito	R\$ 10.000,00

Artigo 4º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial supracitado são provenientes da assinatura de de termos aditivos rerratificação do Convênio 033/2003 firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro através da FIA- Fundação para a Infância e a Adolescência

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

RODOLFO PEDROSA
PREFEITO